

Exmo. Senhor *Digitalizado por FCLB*
Director Geral do Ensino Superior
Avenida 6 de Outubro, 107
1051 LISBOA Dodex

RT-233/80

19.8.80

4979

Em referência ao ofício nº 387 - INS-13/6.33 de 8 de Julho, informa-se:

1. - Em 18 de Abril foram explicados ao Sr. Gabriel Osório Gonçalves, da Comissão Instaladora do Centro de Saúde Mental, a situação actual e planos da Universidade do Minho. Afirmou que já tinha sido anteriormente contactado pela Universidade do Minho e informado que os terrenos do ex-Albergue Distrital iriam ser expropriados, mas que tinha ficado convencido que "as coisas não iriam para a frente".

2. - A Universidade do Minho não pode prescindir dos referidos terrenos pois, de outra maneira, as novas instalações ficariam completamente estranguladas. Já houve o cuidado de excluir da zona a expropriar os edifícios (na altura existentes) do ex-Albergue Distrital. Não foi sem certa dificuldade que se fez esta exclusão, mas atendeu-se a pormenores de ordem social.

3. - Já foram efectuadas diligências, pedindo que os referidos terrenos sejam cedidos à Universidade do Minho.

4. - Os terrenos e os edifícios do ex-Albergue Distrital não pertencem ao Centro de Saúde Mental.

5. - Em 2 de Julho de 1980, a pedido do Gabinete Executivo das Instalações Definitivas da Universidade do Minho, e para informação do Presidente da Comissão Instaladora do Centro de Saúde Mental, Dr. Sá Mendes, teve lugar uma reunião a que compareceram o referido Dr. Sá Mendes, o Engº Arantes, da Câmara Municipal de Braga, e um representante do Gabinete Executivo da Instalações Definitivas. Nessa reunião fôcaram estabelecidos os seguintes pontos:

Digitalizado por FCLB

- a) O património não pertence ao Centro de Saúde Mental.
- b) O Centro de Saúde Mental tem procedido a construções e alterações sem a respectiva autorização camarária. Foi exigido que cessem imediatamente todas as obras.
- c) O local não é apropriado para actividades pecuárias nem para outras que se propõem.
- d) Os terrenos não permitem, de modo algum, a expansão que seria necessária ou desejável a médio prazo.
- e) Há alternativas de terreno para os fins em vista do Centro de Saúde Mental, nas imediações de Braga, que permitem a expansão desejada e que teriam o apoio da Câmara Municipal de Braga.

6. - Uma vez que a Comissão Instaladora do Centro de Saúde Mental afirma agora, que não tem interesse algum nos edifícios se não ficar também com os terrenos, será de considerar também a aquisição daqueles.

Com os melhores cumprimentos

O REITOR EM EXERCÍCIO,

